

Decreto nº 345 de 3 de julho de 1978.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias, reduz verbas e da outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Pontaó no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo III da Lei nº 261/77

Decreto:

Artigo 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

1 - Educação e Cultura

31.20.03 - mat. Conser. Pat. Mob. e Imob. Cr\$ 8.000,00

2 - Serviço Municipal Estradas

31.20.02 - mat. Dert. F. A. Fins Cr\$ 100.000,00

31.20.03 - mat. Conser. Pat. Mob. e Imob Cr\$ 10.000,00

3 - Encargos Gerais do Município

31.40 - Encargos Diversos Cr\$ 10.000,00

Cr\$ 128.000,00

Artigo 2º - Servirá de Recurso, para cobertura das despesas acima previstas e em igual valor, as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias

1 - Comunicação

31.20.03 - mat. Cons. R. C. Telef Cr\$ 90.000,00

2 - Educação e Cultura

32.14 - Instituições Municipais Cr\$ 5.000,00

3 - Serviços Urbanos

41.10.02 - Estudos e Projetos Cr\$ 18.000,00

4 - Encargos Gerais Municipais

32.50 - Seguro Cr\$ 12.000,00

5- Parques e Jardins .

41-10-03 . Início de Obras

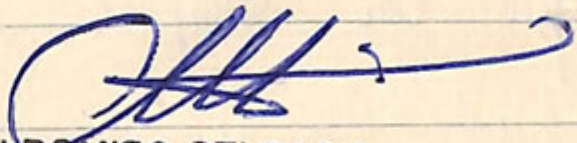
Gr B 3.000,00

Gr B 128.000,00

Artigo 3º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Portão , Gabinete do Prefeito Municipal , aos 3 de julho de 1978 .

Registre-se e
Publique-se
Data Supra


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL


CELSON TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL